



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**EDITAL SCI Nº 03/2023**

**SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O III INTERNATIONAL DAY 2023 E O IV FÓRUM DE INTERNACIONALIZAÇÃO UFCA 2023**

A Comissão Organizadora dos eventos de internacionalização: **III International Day 2023** e **IV Fórum de Internacionalização UFCA 2023**, convida os estudantes dos cursos de graduação de instituições de ensino superior locais para inscreverem-se no processo seletivo de Monitoria Voluntária dos eventos. Os eventos, **III International Day 2023** e **o IV Fórum de Internacionalização UFCA 2023** acontecerão nos dias 17 e 19 de maio de 2023 respectivamente, na Universidade Federal do Cariri, Campus Juazeiro do Norte.

### **1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Ser aluno regulamente matriculado em curso de Graduação de instituição de ensino superior localizada nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha.
- 1.2. Ter conhecimentos básicos de informática;
- 1.3. Ter disponibilidade para participação em treinamentos, reuniões de equipe e nas atividades de monitoria voluntária do evento, de acordo com a programação previamente definida.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas somente via internet, no período de **02/05/2023** a **08/05/2023**, no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br>.

2.1.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Matrícula Ativa,
- b) Histórico escolar atualizado e
- c) Carta de intenção dirigida à coordenação dos eventos (máximo: 1,5 lauda).

2.2. São atividades desenvolvidas pelos monitores:

- Organizar/acompanhar a realização das palestras, conferências (antes de cada atividade: verificar instalações, equipamentos, sinalização dos espaços, materiais, etc.; durante as atividades: dar suporte aos palestrantes e participantes); organizar/manter os espaços do evento (auditórios, salas, praças); organizar manuseio dos equipamentos (áudio, notebook, data show, microfones); controlar/repor material de consumo (café, água, etc.).

- Reservas: Acompanhar o processo de reserva de salas, auditórios, transportes e equipamentos, reportar problemas de funcionamento de equipamentos para o órgão responsável, auxiliar na construção do mapa de salas do evento.
- Planejar e executar logística de transporte para conferencistas, convidados e painelistas; planejar e executar logística de hospedagem para conferencistas, convidados e painelistas.
- Divulgação: produzir material e divulgar nas redes sociais oficiais do evento.
- Organizar/controlar as inscrições, credenciamento, folhas de frequência; orientar palestrantes e participantes.
- Receber e dar suporte aos convidados brasileiros e estrangeiros; dar apoio às atividades do Cerimonial da UFCA (confirmação de participação de autoridades, informação sobre as atividades, relato sobre alterações na programação e/ou composição de mesas, preparação de currículo resumido dos palestrantes, painelistas, conferencistas).

### **3. SELEÇÃO**

3.1. A seleção consistirá nas etapas de inscrição, análise de pré-requisitos e entrevista.

3.1.1. Na primeira etapa da seleção, serão considerados como pré-requisitos:

a) Matrícula ativa em curso de graduação (com comprovação anexada).

b) Análise da Carta de Intenção.

3.2. Serão selecionados os (as) candidatos (as) com disponibilidade de horários e predisposição para o trabalho em equipe.

3.3. Como critério de desempate, será adotado a ordem cronológica da inscrição.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

4.1. Caberá aos (as) candidatos (as) selecionados para a monitoria voluntária:

a) Participarem das reuniões;

b) Atenderem as demandas do evento, sob a orientação do Presidente da Comissão do evento, nos dias e horários determinados.

c) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas (ver item 2.2), devendo ter disponibilidade, além do período das reuniões, em datas que serão definidas.

4.2. Ao monitor será concedido certificado de organização dos eventos (Certificado de monitor do **III International Day 2023 e/ou IV Fórum de Internacionalização UFCA 2023**), com carga-horária compatível com as atividades exercidas, variando de 16h a 40h de acordo com a ficha de frequência assinada;

4.2.1. A comissão organizadora do evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação (alimentação, transporte) dos candidatos no processo seletivo, tampouco pela sua participação no evento.

## **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **09/05/2023**, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora dos eventos, sendo o resultado divulgado posteriormente;

6.2 A participação como Monitor Voluntário nos eventos não gera vínculo de qualquer natureza com a UFCA, tampouco com as demais instituições envolvidas na organização do evento;

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Coordenação, resultará na eliminação do monitor das suas funções, sem direito a recebimento de certificado.
- A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação.

## **7. CONTATOS**

Avenida Tenente Raimundo Rocha n. 1639 – Bairro Cidade Universitária  
Bloco I – sala i401 - Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP: 63048-080  
Telefone Geral: 3221- 9455 e e-mail: [sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 02 de maio de 2023

---

Prof. Dr. David Vernon Vieira  
Secretário de Cooperação Internacional